

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBASUS/9CRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/11/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, ocorrida no dia 29/01/2016, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de mudança do CAPS ad para CAPS ad III com atendimento de 24 horas do município de Santarém, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 28 de março de 2016.

Mara Lúcia Moraes dos Santos

Presidente da CIRBA e CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA

Walter Pinheiro Sinimbu

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo 947985

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBASUS/9CRS/SESPA e a Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/11/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas e da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária e integrada, ocorrida no dia 18/03/2016, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de Unidade Odontológica Móvel do município de Prainha, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 28 de março de 2016.

Mara Lúcia Moraes dos Santos

Presidente da CIRBA e CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA

Walter Pinheiro Sinimbu

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo 947988

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBASUS/9CRS/SESPA e a Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/11/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes

Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas e da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária e integrada, ocorrida no dia 18/03/2016, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de Unidade Odontológica Móvel do município de Juruti, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 28 de março de 2016.

Mara Lúcia Moraes dos Santos

Presidente da CIRBA e CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA

Walter Pinheiro Sinimbu

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo 948004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

ERRATA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 01/2016 DO CONTRATO 04/2015
OBJETIVO: O presente instrumento visa contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDA DAS DIVISÕES DESTES 12º CRS/SESP, por um período de 12(dose) meses.

EMPRESA: YUKARO TS. SILVA-ME
CNPJ: 14.387.008/0001-67
VALOR TOTAL: 58.294,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais)

Dotação Orçamentária: 0103000000/0149001435

Fonte de Recurso: 904534c/906256c

Elemento de Despesa: 339030

Assinatura do Contrato: 04 de Abril 2016

Data da Vigência: 08/04/2016 a 07/04/2017

Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento

Portaria 004/2015

Ordenadora: Regina Lopes Branco

Diretora 12º CRS/SESPA.

Portaria: 2561/2011

OBS: A onde e CONTRATO DE Nº 04/2015 - SE LER

CONTRATO Nº 03/2015

Protocolo 947774

DIÁRIA

PORTARIA Nº 127 de 07 de Abril de 2016.

Nome: Anneth da Silva Matos

Cargo: Auxiliar de Informática

Matrícula/Siape: 5187826

CPF: 328.348.702-25

Período: 04 a 08.04.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: tratar de assuntos junto ao FES-Fundo Estadual de Saúde.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 948019

PORTARIA Nº 128 de 07 de Abril de 2016.

Nome: Jean de Carvalho Mendonça

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula/Siape: 58326323

CPF: 650.634.812-72

Período: 04 a 08.04.2016

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Belém

Objetivo: acompanhar servidor que irá tratar de assuntos junto ao FES-Fundo Estadual de Saúde.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 948025

PORTARIA Nº 129 de 07 de Abril de 2016.

Nome: Armando Vieira do Nascimento

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 0504616

CPF: 146.604.582-53

Período: 11 a 15.04.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Ourilândia do Norte

Objetivo: acompanhar servidor que irá realizar monitoramento nas ESF/NASF.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco

Protocolo 948027

PORTARIA Nº 130 de 07 de Abril de 2016.

Nome: Edivaldo Borges de Souza

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Matrícula/Siape: 5832659-3

CPF: 318.628.102-50

Período: 11 a 15.04.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Ourilândia do Norte

Objetivo: acompanhar servidor que irá realizar monitoramento no sistema E-SUS.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 948031

PORTARIA Nº 131 de 07 de Abril de 2016.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula/Siape: 0113077

CPF: 177.870.412.34

Período: 04 a 08.04.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Floresta do Araguaia, Pau D'arco e Sapucaia.

Objetivo: acompanhar técnico que irá tratar de assuntos administrativos relacionados a este 12ºCRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 948033

PORTARIA Nº 132 de 07 de Abril de 2016.

Nome: Luizmar Guilherme da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula/Siape: 58975371

CPF: 244.165.762-34

Período: 04 a 08.04.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Floresta do Araguaia, Pau D'arco e Sapucaia.

Objetivo: tratar de assuntos administrativos relacionados a este 12º CRS/SESPA..

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 948036

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 243/2016 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/43847 de 03/02/16 e 2016/76958 de 29/02/16.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/04/2016, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, ao Servidor JOAO CARLOS ARAUJO NOVAIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5890418/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 947879

PORTARIA Nº 241/2016 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/48716 de 11/02/16.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/04/2016, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a Servidora ALCILENA JANE FIGUEIREDO DE SOUZA, Psicólogo, matrícula nº 5273447/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.